

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1098/2023

(Protocolo nº 20307 de 01/08/2023)

Altera os nomes das ruas que especifica para avenidas e dá outras providências.

Artigo 1º. As ruas Prefeito Prefeito Pio Alberti, Ludovico Kachel e Adélio Corrêa passam a ser denominadas avenidas.

Artigo 2º. As placas de sinalização das ruas deverão ser alteradas para refletir a nova denominação.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 18 de setembro de 2023.

Vagner Brandão (Vagner da Viação)
Vereador

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome das ruas Prefeito Pio Alberti, Ludovico Kachel e Adélio Corrêa da cidade de Colombo para avenidas. Esta medida visa a melhorar a organização e a identificação das vias públicas, bem como facilitar o tráfego de veículos e pedestres.

Após 40 anos a prefeitura de Colombo está fazendo revitalização destas vias, passando por uma verdadeira transformação e inovação do piso CBUQ para pavimento de concreto, são três importantes vias que cortam os principais bairros de Colombo.

Além disso, a alteração do nome das ruas para avenidas também facilitaria a circulação de veículos e pedestres.

Por fim, a alteração do nome das ruas para avenidas também seria uma medida simbólica, que destacaria a importância da cidade de Colombo como um centro urbano de referência.